



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA

007 – 27/10/14

ORIGEM

URVHA

**Abertura de procedimento de Cotação de Serviço de empresa especializada para elaborar projeto de regularização do prédio do Sebrae junto a prefeitura do município de Vilhena.**

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para regularizar o prédio do Sebrae junto a prefeitura municipal de Vilhena realizando o serviço de novas medição das áreas ampliadas e a elaboração de novas plantas (projeto arquitetônico, de cortes, fachada, situação, locação e cobertura).

## 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do Sebrae, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

2.2. A contratação deste Termo de Referência é justificada no Art. 9º, I, combinado com o artigo 6º, II do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, garantindo um procedimento de baixa complexidade e gerando como instrumento contratual a Autorização de Fornecimento (AF).

## 3. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Elaboração de novas plantas (projeto arquitetônico, de cortes, fachada, situação, locação e cobertura) e medição das áreas ampliadas para regularização do prédio.

## 4. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

Unidade Regional do Sebrae em Vilhena/RO, situado a Av. Rony de Castro Pereira, 4061 – Setor 5, no período de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

### 4.1.1. PRAZO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

a. Quinze (15) dias úteis a contar da assinatura da autorização de fornecimento.

### 4.1.2. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

b. Unidade Regional do Sebrae em Vilhena conforme especificado no item 4.1. deste termo.

## 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA

007 – 27/10/14

ORIGEM

URVHA

**5.1.** Deverá a empresa prestadora dos serviços ter as seguintes qualificações:

- a) Apresentar documento de habilitação no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

## 6. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 6.1. COMPETE À CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos projetos e realizar os trâmites de regularização objeto deste Termo de Referência para regularização do prédio do Sebrae junto a prefeitura municipal de Vilhena, de acordo com a forma e conteúdo exigidos, e nos prazos previstos.
- b) Fornecer, como condição prévia para execução do serviço, cópia autenticada do documento de habilitação do profissional responsável, bem como de sua ART, e do documento comprobatório da inscrição no CREA;
- c) Manter sua regularidade perante o INSS, FGTS, durante o período de vigência do contrato, sendo essa regularidade indispensável para contratar com o Sebrae/RO.

### 6.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo;
- b) Disponibilizar informações adicionais referentes à estrutura atual do prédio e sua situação junto à prefeitura municipal;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos procedimentos de fornecimento do objeto contratado;
- d) Atestar a Nota Fiscal correspondente ao serviço prestado, por intermédio do gestor ou responsável;
- e) Efetuar o pagamento do objeto nos termos do contrato mediante Nota Fiscal devidamente atestada.
- f) Pagar as taxas referente à abertura de Processo Administrativo, ISS, Alvará, Habite-se, Vistorias e ART de Regularização do prédio junto à prefeitura sendo estas geradas no decorrer do processo de regularização.

## 7. VALOR PREVISTO

**7.1.** As propostas de preços deverão ser apresentadas, a partir do preenchimento do ANEXO I ao presente Termo, observadas as demais condições integrantes deste Termo de Referência.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
007 – 27/10/14

ORIGEM  
URVHA

**8.1.** Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o Sebrae/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 15 (quinze) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do Sebrae/RO.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1.** A vigência do contrato será de 20 dias úteis, a partir da data de assinatura da autorização de fornecimento.

## 10. PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

**10.1.** O prazo para recebimento das propostas é de 7 (sete) úteis a partir da data de publicação deste termo.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS



# TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO/DATA  
007 – 27/10/14

ORIGEM  
URVHA

## ANEXO I

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae/RO

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de Referência nº \_\_\_\_, vimos apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

A \_\_\_\_\_ nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, vem por meio de seu representante legal, apresentar o **Valor Global de R\$ xxx.xxx,xxx** (\_\_\_\_\_), para executar o objeto do Termo de Referência.

Ordem	Serviços	Quantidade Estimada	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Medição das áreas ampliadas e elaboração de novas plantas (projeto arquitetônico, de cortes, fachada, situação, locação e cobertura).	1	Und.		
<b>TOTAL</b>					

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
(Identificação e assinatura do Representante Legal / Procurador)

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014